



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



**RESOLUÇÃO Nº 432, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Transfere temporariamente a sede  
da Câmara Municipal de João Monlevade.

A Câmara Municipal aprova e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade para o Salão Nobre do Real Esporte Clube, situado na rua Realeza, nº 70, bairro Novo Horizonte, dia 27 de dezembro de 2006, a partir das 19 horas, para realização da última reunião ordinária do exercício de 2006 e sessão solene de entrega de medalhas de Mérito Escolar aos alunos que se destacaram durante o presente ano letivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 14 de dezembro de 2006.

  
Wilson Starling Junior  
Presidente